



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 4.391/2025

---

02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 155 / ANO 2026

PÁGINA 1

---

### ÍNDICE

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026 .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 190/2026 .....	2
PORTARIA Nº 191/2026 .....	2
PORTARIA Nº 192/2026 .....	3
PORTARIA Nº 193/2026 .....	3
PORTARIA Nº 194/2026 .....	4



GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº11/2026**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços Continuados de Transporte Coletivo Escolar aos Alunos da Rede Municipal e estadual da zona Rural, Conforme condições e exigência contidas neste Edital. **A Sessão fica marcada para o Dia 18/03/2026 às 9h.**

Edital site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao).

Luís André de Araújo Sasso

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Suelem Ferreira da Vara  
Código identificador: f5fb10c0-1502-41dd-8c2e-0ca571079705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190/2026

LUIS ANDRE DE ARAUJO SASSO, Vice-Prefeito Municipal de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, à servidora DÉBORA SEEHABER, matrícula 220735, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.588,94 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão Nível 3 classe E -N3E - Lei Municipal nº 4524 de 2026; Parcela autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 45% Referente a 09 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; Função Gratificada 01 Incorporada 100% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; GATS 25% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.IV; Sexta Parte - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.V a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão do Servidores Público Municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 26/02/2026.

LUIS ANDRE DE ARAUJO SASSO

Vice-Prefeito Municipal de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 673f340a-32cd-4cf3-88d2-42da92ef33a9

PORTARIA Nº 191/2026

LUIS ANDRE DE ARAUJO SASSO, Vice-Prefeito Municipal de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/03/2026, ao servidor JORGE LUIS DA SILVA MACHADO, matrícula 5136-6, cargo de Calceteiro, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.491,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 02D - Lei Municipal nº 4524 de 2026; GATS 35% Referente a 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Insalubridade grau máximo 40% Incorporada 60% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Insalubridade grau médio 20% Incorporada 40% - Lei Municipal nº 2822 de 2008 a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão do Servidores Público Municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 26/02/2026.





LUIS ANDRE DE ARAUJO SASSO

Vice-Prefeito Municipal de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: a2119cd5-7b50-4407-81bb-d3d24955b18b

### PORTARIA Nº 192/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Luiz Almir Lima Dias**, matrícula nº 230709-1, **03 (três)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo 2010/2015, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2026/01/000205.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de fevereiro de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 371440ed-0bd6-4a0e-b74d-f3034e6bc446

### PORTARIA Nº 193/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 18 de fevereiro de 2026**, concedida ao Professor abaixo relacionado, com o respectivo grau, conforme memorando nº 093/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Silvio Renato Soares	22906-4	10%

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de fevereiro de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**





Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 7099fbc8-f845-433b-a200-b7c5a1359450

**PORTARIA Nº 194/2026**

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida à Professora abaixo relacionada, conforme memorando nº 093/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)
Alessandra V. Michel Oliveira	233622-4

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de fevereiro de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: f748f2d1-f246-4bfb-a8d6-90900d06f8f3





## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul  
www.rosariodosul.rs.gov.br  
Lei Municipal nº 4.391/2025

### **Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

### **Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### **Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000  
Telefone: (55) 3231-2844  
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

